



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número 004 /2005-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 05.08.05	

## Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/06/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3555/2000, designo o pregoeiro abaixo, habilitado pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária para desempenhar todas as atribuições descritas no art.9º do mesmo diploma legal.

**Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**

### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002. C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/06/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Nercilene Santos da Silva**  
**Emílio Martins Folgado Filho**

### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/08/2005.

  
Fernando José Marques de Carvalho  
Diretor de Administração  


Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.08.2005